



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 149

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	33	
Casa Civil.....			74
Secretaria de Estado de Governo.....	4	42	74
Secretaria de Estado de Economia.....	4	42	74
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	44	75
Secretaria de Estado de Educação.....	9	58	79
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	60	83
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	11	62	102
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		63	103
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	65	104
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	12	66	104
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		67	106
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		67	106
Secretaria de Estado de Comunicação.....		67	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		68	107
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		69	111
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12	71	111
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		71	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	13	72	111
Secretaria de Estado de Turismo.....		73	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		73	112
Defensoria Pública.....		73	
Tribunal de Contas.....	14		113
Ineditorial.....			114

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.097, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00110-00001820/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º São vinculados à Secretaria de que trata este Decreto as seguintes entidades:

I - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP);

II - Companhia Energética de Brasília (CEB);

III - Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília (CAESB).

Art. 3º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 5º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de agosto de 2024
135ª da República e 65ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.097, de 05 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 01300884); Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (SIGRH 01301169); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01301121) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 01301170); Assessor Especial, CNE-03, 02 (SIGRH 01301171 e 01301172); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 01300888); Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 01301173); Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 01300889); Assessor Especial, CNE-06, 02 (SIGRH 01300890 e 01301174); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 01300891 e 01300892); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 01301183); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGRH 01301175 e 01301176); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 01300894 e 01300895); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01300897) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 01300906); Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 01300907); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01300908); Assessor Especial, CNE-07, 05 (SIGRH 01300909, 01300910, 01300911, 01300912 e 01301179); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01300913) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 01300914); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 01300916 e 01301177); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01301137); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01300918) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGRH 01300927) - OUVIDORIA - Ouvidor, CPE-06, 01 (SIGRH 01300929); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01300930) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01300931); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01301180); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 01300932 e 01300933); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01301089) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 01300957); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01301094) - GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01300959) - GERÊNCIA FINANCEIRA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01300960) - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 01301095) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONCILIAÇÃO DE CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01301138) - UNIDADE DE LICITAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 01301114) - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01301140) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 01301141); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01301142) - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01301143); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 01301144) - GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01301145) - GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E CADASTRO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01301146); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01301147) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 01301148); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 01301149 e 01301150); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 01301151) - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01301152) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01301153) - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01301154) - NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01301155) - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01301156); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 01301157 e 01301158) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS,

ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 01301168); Assessor Especial, CNE-05, 02 (SIGRH 01300965 e 01301092); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01300966); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01300967) - UNIDADE ESPECIAL DE PROJETOS, EDIFICAÇÕES E URBANISMO - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 01300968); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01300970); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 01300971); Assessor Especial, CPE-07, 02 (SIGRH 01301112 e 65260376) - UNIDADE ESPECIAL DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 01301184); Assessor Especial, CNE-06, 05 (SIGRH 01300974, 01300975, 01300976, 01300977 e 01301086); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 01301133 e 01301134); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01301185) - UNIDADE ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS - Chefe, CPE-05, 01 (SIGRH 01300981); Assessor Especial, CNE-06, 02 (SIGRH 01301131 e 01301135); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01300985) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01300986); Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 01301122); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01301186); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01301187) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-08, 01 (SIGRH 01301178); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01301052); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01301161) - COORDENAÇÃO DE CONTROLE CONTRATUAL - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 01301109); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01301162); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01301188); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01301011); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 01301163 e 01301189) - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA DE MEDIÇÕES - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 01301190); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01301013); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01301015); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01301016) - UNIDADE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 01301124); Assessor Especial, CNE-06, 05 (SIGRH 01301055, 01301059, 01301060, 01301061 e 01301125); Assessor Especial, CPE-06, 02 (SIGRH 01301062 e 01301064); Assessor Especial, CPE-07, 02 (SIGRH 01301065 e 01301066); Assessor Especial, CNE-07, 06 (SIGRH 01301069, 01301071, 01301126, 01301191, 01301192 e 01301193) - SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01301017); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01301159) - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E EMENDAS PARLAMENTARES - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 01301018) - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 01301019) - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS PAC-OGU - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 01301021); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01301022) - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS E RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 01301023) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01301025); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01301028) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 01301029) - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 01301031); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01301165); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01301181) - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 01301033); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 01301166) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE SANEAMENTO - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 01301035); Assessor Especial, CNE-06, 02 (SIGRH 01301036 e 01301037); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 01301038 e 01301039) - DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01301040) - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01301041) - DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01301042) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ATIVOS TECNOLÓGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 55002802); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 01300904 e 01301182) - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 01301118); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01301132); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 01301119) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01301099).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 46.097, de 05 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 03 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-06, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CPE-06, 01; Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA - Secretário Executivo, CNE-01, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-03, 01 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS - Chefe, CPE-03, 01; Assessor, CC-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Chefe, CPE-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Chefe, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Chefe, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE CORREIÇÃO - Chefe, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E CADASTRO - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 03; Assessor, CC-06, 02; Assessor Técnico, CC-03, 01 - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Chefe, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA FINANCEIRA - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-07, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONCILIAÇÃO DE CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01; Assessor, CC-07, 02 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE LICITAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E EMENDAS PARLAMENTARES - Chefe, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS PAC-OGU - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS E RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - Diretor, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - Secretário Executivo, CPE-01, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor Especial, CPE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE SANEAMENTO - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-08, 03; Assessor, CC-07, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE CONTRATUAL E MEDIÇÕES - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CC-08, 03; Assessor, CPC-08, 02 - SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA DE PROJETOS, EDIFICAÇÕES E URBANISMO - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-07, 02 - ASSESSORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor Especial, CNE-08, 02 - UNIDADE ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02.

- 1.7.3.1. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- 1.7.3.2. ASSESSORIA DE CORREIÇÃO
- 1.7.3.3. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA
- 1.7.4. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 1.7.4.1. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 - 1.7.4.1.1. GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E REGISTROS FUNCIONAIS
 - 1.7.4.1.2. GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E CADASTRO
 - 1.7.4.2. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
 - 1.7.4.2.1. GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA
 - 1.7.4.2.2. GERÊNCIA FINANCEIRA
 - 1.7.4.2.3. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONCILIAÇÃO DE CONVÊNIOS
 - 1.7.4.3. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
 - 1.7.4.3.1. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
 - 1.7.4.3.2. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE
 - 1.7.4.3.2.1. NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
 - 1.7.4.4. DIRETORIA DE LICITAÇÃO
 - 1.7.4.4.1. GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS
- 1.7.4.5. UNIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
 - 1.7.4.5.1. COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
- 1.7.5. SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS
 - 1.7.5.1. UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E EMENDAS PARLAMENTARES
 - 1.7.5.1.1. DIRETORIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO
 - 1.7.5.1.2. DIRETORIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS PAC - OGU
 - 1.7.5.1.3. DIRETORIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS E RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS
- 1.8. SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 - 1.8.1. ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.8.2. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 - 1.8.2.1. UNIDADE ESPECIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS
 - 1.8.2.2. ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE SANEAMENTO
 - 1.8.2.3. ASSESSORIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 1.8.2.4. COORDENAÇÃO DE CONTROLE CONTRATUAL E MEDIÇÕES
 - 1.8.3. SUBSECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE OBRAS
 - 1.8.3.1. ASSESSORIA DE PROJETOS, EDIFICAÇÕES E URBANISMO
 - 1.8.3.2. ASSESSORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
 - 1.8.3.3. UNIDADE ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 5º, do Decreto nº 46.097, de 05 de agosto de 2024)

- 1. SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
 - 1.1. GABINETE
 - 1.2. ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.3. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
 - 1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
 - 1.5. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
 - 1.6. OUVIDORIA
 - 1.7. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA
 - 1.7.1. ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.7.2. ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE OBRAS
 - 1.7.2.1. ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
 - 1.7.2.2. ASSESSORIA ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 1.7.2.3. ASSESSORIA ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 1.7.3. SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 46.098, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, "b", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00080-00188632/2024-83, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1751.50.01	1540.100	70.000.000		70.000.000
2024AC00297				TOTAL	70.000.000